

PROCESSO SELETIVO CONTINUADO PARA INGRESSO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO PARA O 2. SEMESTRE LETIVO DE 2025

Prof. Me. João Batista Gomes de Lima, Magnífico Reitor do Centro Universitário São Camilo – SP, no uso de suas atribuições e de acordo com a Legislação vigente, torna pública, por meio deste Termo Aditivo, a alteração do item 4.1 do Edital nº 051/2025, que instaurou o Processo Seletivo para os cursos de graduação com ingresso no segundo semestre letivo de 2025:

4. DOS CURSOS

4.1 A denominação de cada curso; duração, número, data e natureza do Ato de Autorização ou de Reconhecimento/renovação de reconhecimento; número de vagas por turno de funcionamento e campus e/ou Polo são conforme segue:

CURSOS PRESENCIAIS			OFERTA		
NOME	Titulação	DURAÇÃO (semestres)	TURNO	IPIRANGA (vagas)	POMPEIA (vagas)
BIOMEDICINA Reconhecimento: Portaria nº 109 de 04/02/2021 - D.O.U. de 05/02/2021	Bacharelado	8	Matutino	60	-
		8	Noturno	48	-
ENFERMAGEM Ipiranga e Pompeia - Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 109 de 04/02/2021 - D.O.U. de 05/02/2021	Bacharelado	8	Matutino	40	40
			Noturno	-	-
FARMÁCIA Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 109 de 04/02/2021 - D.O.U. de 05/02/2021	Bacharelado	10	Matutino	49	-
FISIOTERAPIA Ipiranga e Pompeia - Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 109 de 04/02/2021 - D.O.U. de 05/02/2021	Bacharelado	10	Matutino	40	40
NUTRIÇÃO Ipiranga e Pompeia - Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 109 de 04/02/2021 - D.O.U. de 05/02/2021	Bacharelado	8	Matutino	50	50
			Noturno	-	40
PSICOLOGIA	Bacharelado	10	Matutino	-	40



**PROCESSO SELETIVO CONTINUADO PARA INGRESSO AOS CURSOS DE
GRADUAÇÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO PARA O 2.
SEMESTRE LETIVO DE 2025**

Pompeia - Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 385 de 13/08/2024 - D.O.U. de 14/08/2024.		10	Noturno	42	22
Ipiranga – Autorização pela Portaria nº 839 de 11/08/2022 - D.O.U. 12/08/2022					

CURSOS A DISTÂNCIA			OFERTA	
NOME	Titulação	DURAÇÃO (semestres)	PÓLO	VAGAS
ADMINISTRAÇÃO Aprovado pela Resolução n. 086/2019 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e Conselho Superior de Administração do Centro Universitário São Camilo.	Bacharelado	8	AP Macapá	5
			CE Crateús	4
			CE Fortaleza	5
			CE Itapipoca	5
			CE Juazeiro	4
			CE Tauá	4
			CE Tianguá	4
			ES Cachoeiro de Itapemirim	5
			PA Santarém	4
			SP ABC	10
			SP Ipiranga	20
			SP Pompeia	20
			SP Tatuapé	10
			AP Macapá	5
			CE Crateús	5
			CE Fortaleza	5
			CE Itapipoca	5
			CE Juazeiro	5
			CE Tauá	5
			CE Tianguá	5



**PROCESSO SELETIVO CONTINUADO PARA INGRESSO AOS CURSOS DE
GRADUAÇÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO PARA O 2.
SEMESTRE LETIVO DE 2025**

GESTÃO HOSPITALAR Renovação de Reconhecimento: Portaria nº 80 de 06/01/2022 - D.O.U de 10/01/2022	Tecnólogo	6	ES Cachoeiro de Itapemirim	5
			PA Santarém	5
			SP ABC	10
			SP Ipiranga	20
			SP Pompeia	20
			SP Tatuapé	20
MARKETING Aprovado pela Resolução n. 076/2022 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e Conselho Superior de Administração do Centro Universitário São Camilo.	Tecnólogo	4	AP Macapá	4
			CE Crateús	4
			CE Fortaleza	4
			CE Itapipoca	4
			CE Juazeiro	4
			CE Tauá	4
			CE Tianguá	4
			ES Cachoeiro de Itapemirim	4
			PA Santarém	4
			SP ABC	10
			SP Ipiranga	15
			SP Pompeia	15
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS Aprovado pela Resolução n. 004/2023 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e Conselho Superior de Administração do Centro Universitário São Camilo.	Tecnólogo	4	SP Tatuapé	10
			AP Macapá	4
			CE Crateús	4
			CE Fortaleza	4
			CE Itapipoca	4
			CE Juazeiro	4
			CE Tauá	4
			CE Tianguá	4
			ES Cachoeiro de Itapemirim	4
			PA Santarém	4



**PROCESSO SELETIVO CONTINUADO PARA INGRESSO AOS CURSOS DE
GRADUAÇÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO PARA O 2.
SEMESTRE LETIVO DE 2025**

			SP ABC	10
			SP Ipiranga	15
			SP Pompeia	15
			SP Tatuapé	10
PEDAGOGIA Reconhecimento: Portaria Nº 155 de 21/06/2023 - D.O.U de 22/06/2023	Licenciatura	8	AP Macapá	4
			CE Crateús	4
			CE Fortaleza	4
			CE Itapipoca	4
			CE Juazeiro	4
			CE Tauá	4
			CE Tianguá	4
			ES Cachoeiro de Itapemirim	4
			PA Santarém	4
			SP ABC	10
			SP Ipiranga	15
			SP Pompeia	15
			SP Tatuapé	10

Os demais itens e subitens publicados no Edital 051/2025 continuam inalterados.

São Paulo, 11 de abril de 2025.

Prof. Me. João Batista Gomes de Lima
Magnífico Reitor

Termo Aditivo ao Edital 051-2025- Processo Seletivo - 2. semestre de 2025.doc

Documento número #b32d7d06-b870-45b9-9abe-804215599e1d

Hash do documento original (SHA256): 9fa51107bac6911a1a5dee5e6b9b799a86070c966e37f15451c51d7f2fd02b8f

Assinaturas



Joao Batista Gomes de Lima

CPF: 153.620.588-51

Assinou em 11 abr 2025 às 17:00:57

Log

- | | |
|-----------------------|--|
| 11 abr 2025, 15:54:29 | Operador com email sg@saocamilo-sp.br na Conta 6c181475-cc5b-491f-9170-bd62da0da8e8 criou este documento número b32d7d06-b870-45b9-9abe-804215599e1d. Data limite para assinatura do documento: 11 de maio de 2025 (15:54). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro. |
| 11 abr 2025, 15:58:31 | Operador com email sg@saocamilo-sp.br na Conta 6c181475-cc5b-491f-9170-bd62da0da8e8 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 25 de maio de 2025 (09:34). |
| 11 abr 2025, 15:58:31 | Operador com email sg@saocamilo-sp.br na Conta 6c181475-cc5b-491f-9170-bd62da0da8e8 adicionou à Lista de Assinatura: contratosreitor@saocamilo-sp.br para assinar, via E-mail.

Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. |
| 11 abr 2025, 17:00:57 | Joao Batista Gomes de Lima assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail contratosreitor@saocamilo-sp.br. CPF informado: 153.620.588-51. IP: 187.112.163.159. Componente de assinatura versão 1.1178.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 11 abr 2025, 17:00:58 | Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b32d7d06-b870-45b9-9abe-804215599e1d. |



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº b32d7d06-b870-45b9-9abe-804215599e1d, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.